



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 246/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Digitação, matrícula n.º 20024234, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03/11/2023 a 02/12/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 25/04/2016 a 23/04/2021 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral